

Despacho n.º 95/PRES/ESHTE/2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando que:

- a) A estudante Beatriz de Abranches Falque de Sousa Mendes requereu a realização de provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado em Turismo ministrado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), com o título "A importância do catering em eventos, aliado à prática da sustentabilidade";
- b) Nos termos do artigo 144.º do Regulamento Académico da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 5 de setembro, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESHTE;
- c) Nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio o seguinte júri para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado requeridas pela estudante Beatriz de Abranches Falque de Sousa Mendes:

Júri

- Doutora Susana Filipa dos Santos Gonçalves, Professora Adjunta na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Presidente do Júri;
- Especialista Carla Andreia Fernandes Basílio, Professora Assistente Convidada na Escola Superior de Tecnologias e Gestão da Universidade da Madeira, na qualidade de Arguente;
- Especialista Carlos Fernando Peres Ferreira da Costa, Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Orientador.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias de abril de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,